

Bâmara Municipal de Aracruz

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ATO Nº 535, DE 01 DE DEZEMBRO DE 1997.

TRANSFERE PERÍODO PARCIAL DE GOZO DE FÉRIAS PRÊMIO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1°. O período parcial de gozo de férias prêmio de janeiro de 1998, da funcionária MARIA DA GLÓRIA MAYER COUTINHO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Legislativo III, nível IX, padrão C, constante do Ato nº 325, de 16. 10.95, fica transferido para fevereiro de 1998.

Art. 2°. Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Aracruz-ES., 01 de dezembro de1997.

MARILZA TEIXEIRA FURIERI

Presidente da Câmara

ROSANE RIBEIRO MACHADO

1ª Secretária

CLÁUDIO SPINASSÉ

2º Secretário